



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VIII • Nº 1.474 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“ALTERA O ANEXO I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 755, DE 28 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Prefeita Municipal adotou a Medida Provisória nº 004, de 18 de julho de 2022, que a Câmara de Vereadores de Guarai aprovou, e eu, **GLEIDSON DE PAULA BUENO**, Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores, por analogia aos efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I e II da Lei Complementar nº 755, de 28 de abril de 2021, que passará a vigorar com a redação constante nos anexos abaixo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2022 para os cargos mencionados para Secretaria Municipal de Educação, e Cultura, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022.

GLEIDSON DE PAULA BUENO
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

ANEXO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OPERADOR DE TAPA BURACO	12	R\$ 1.574,89
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	2	R\$ 1.574,89
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	3	R\$ 1.574,89
MOTORISTA CATEGORIA PESADA	6	R\$ 1.574,89
ELETRICISTA	1	R\$ 1.574,89
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.688,50
APONTADOR	1	R\$ 1.688,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	R\$ 1.212,00
BORRACHEIRO	1	R\$ 1.212,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA	2	R\$ 1.212,00
MECÂNICO	1	R\$ 2.500,00
FISCAL DE POSTURA	2	R\$ 1.760,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUIDADOR	7	R\$ 1.212,00
AGENTE DE VIGILANCIA	2	R\$ 1.212,00
ORIENTADOR SOCIAL	2	R\$ 1.574,89
EDUCADOR SOCIAL	3	R\$ 1.688,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	R\$ 1.212,00
MOTORISTA CATEGORIA LEVE	2	R\$ 1.468,94
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	R\$ 1.688,50
DIGITADOR	2	R\$ 1.212,00
PSICÓLOGO (A)	2	R\$ 2.986,40
ENTREVISTADOR	3	R\$ 1.212,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.212,00
MOTORISTA CATEGORIA PESADA	1	R\$ 1.574,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

OFFICE BOY	1	R\$ 1.212,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	R\$ 1.212,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	R\$ 1.688,50
AGENTE DE VIGILÂNCIA	5	R\$ 1.212,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	R\$ 1.212,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.688,50
AGENTE DE VIGILANCIA	6	R\$ 1.212,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**ANEXO II DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 04/2022
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PREVISTOS PARA
CONTRATAÇÃO:**

AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	6	R\$ 1.212,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25	R\$ 1.212,00
MERENDEIRA	25	R\$ 1.212,00
PROFESSOR 40 horas	50	R\$ 3.845,63
AUXILIAR DE SALA	23	R\$ 1.212,00
EDUCADOR SOCIAL ABB COMUNIDADE	5	R\$ 1.688,50
NUTRICIONISTA	1	R\$ 2.845,24
MOTORISTA CATEGORIA PESADA	3	R\$ 1.574,88
MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12	R\$ 2.020,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	R\$ 1.212,00
ZELADOR	6	R\$ 1.212,00
JARDINEIRO	1	R\$ 1.212,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.212,00
JARDINEIRO	1	R\$ 1.212,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA	2	R\$ 1.212,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.688,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGENTE DE VIGILÂNCIA	4	R\$ 1.212,00
JARDINEIRO	6	R\$ 1.212,00
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	4	R\$ 1.574,89
MOTORISTA CATEGORIA PESADA	2	R\$ 1.574,89
OPERADOR DE ROÇADEIRA	5	R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	12	R\$ 1.281,53
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4	R\$ 1.281,53
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	R\$ 1.212,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA	9	R\$ 1.212,00
MOTORISTA CATEGORIA PESADO	2	R\$ 1.574,89
TECNICO EM ENFERMAGEM	4	R\$ 1.646,81
AUXILIAR DE ODONTOLOGO	4	R\$ 1.646,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	R\$ 1.688,50
ENFERMEIRO	3	R\$ 2.912,67
ODONTÓLOGO	7	R\$ 2.912,67
BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO	4	R\$ 2.912,67
MOTORISTA CATEGORIA LEVE	3	R\$ 1.468,94
FARMACEUTICO	1	R\$ 2.912,67
FISCAL DA VIGILÂNCIA	3	R\$ 1.861,02
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 2.912,67
MEDICO 40 HORAS	1	R\$ 12.697,78
FISIOTERAPEUTA 40 HORAS	2	R\$ 2.912,67

CARGO	REQUISITO PARA INGRESSO	ATRIBUIÇÕES GÊNICAS
Assistente Social	Formação Superior em Serviço Social com Registro Profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnicas referentes ao enfrentamento das questões sociais que afetam a população, na implementação de programas e de outras ações de interesse de atuação, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.
Biomédico/ Bioquímico	Formação Superior em Biomedicina com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas de hemoterapia, das análises clínicas em geral e dos procedimentos técnicos relativos às mais diversas áreas da saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço. Efetuar experiências, testes e análises para determinar a ação dos alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos, processos vitais e outros organismos vivos; purificar e sintetizar biomoléculas.
Enfermeiro	Formação Superior em Enfermagem, com registro profissional	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão, planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc., supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
Nutricionista (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)	Formação Superior em Nutrição com registro profissional	Prestação de serviços de assistência nutricional dietoterápica, prescrição, planejamento, análise, avaliação e supervisão de dietas nutricionais para os alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guaraí; Promover a orientação e educação alimentar nas escolas municipais, envolvendo toda comunidade escolar, tendo o alvo, orientar e fomentar a importância de uma alimentação saudável; Elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e materiais de consumo; Orientar e supervisionar a administração de dietas; integrar a equipe multidisciplinar e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar; Desenvolver suas funções em parceria com o Departamento de Alimentação Escolar Municipal; Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição nas Unidades Escolares e centros de educação infantil; Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos Educacionais da Rede Municipal e acompanhar a Inspeção Escolar do Conselho Municipal de Educação nas visitas às Escolas Particulares; Planejar, executar e avaliar programas para a promoção da saúde e de práticas alimentares saudáveis nas Escolas Municipais; Supervisionar e fiscalizar prestadores de serviços de alimentação e nutrição na Rede Municipal de Ensino, sob sua responsabilidade; Avaliar o estado nutricional de grupos específicos, segundo idade, sexo e estados fisiológico e patológico, com objetivo de propor junto ao chefe imediato intervenções necessárias; Prestar assistência dietoterápica junto a comunidade escolar e caso julgue necessário, mobilizar os veículos necessários para disponibilizar exames laboratoriais necessários nos indivíduos ligados a Rede Municipal de Ensino (mediante acompanhamento de pais ou responsáveis); Elaborar informes técnico-científicos relacionados à área de alimentação e nutrição; Desenvolver estudos, pesquisas e trabalhos científicos na área de alimentação e nutrição; Participar de comissões relacionadas a aquisição de equipamentos, utensílios e insumos; Implantar serviços relacionados a alimentação e nutrição; Integrar equipes multidisciplinares destinadas a planejar, coordenar, programar, executar e avaliar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos, relacionados com alimentação e nutrição; Participar de comissões responsáveis pela elaboração e revisão de legislações relacionadas com a área de alimentação e nutrição; Identificar, quantificar e monitorar as tendências e padrões do processo saúde-doença nas populações; Desenvolver e monitorar a elaboração de cardápios para alimentação escolar, mantendo no mínimo os padrões aceitáveis de qualidade nutricional; Atuar na preservação e promoção da saúde por meio de ações de controle de qualidade de produtos e serviços relacionados à alimentação escolar; Promover programas educativos sobre as normas legais vigentes relativas às boas práticas de produção e prestação de serviços na área de alimentos; Realizar investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças relacionadas à sua área de atuação; Articular-se com diversos órgãos públicos e da sociedade civil para atuação conjunta; Executar outras atividades correlatas.
Odontólogo	Formação Superior em Odontologia com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal, cirurgias bucomaxilofaciais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.



Auxiliar de Odontólogo	Ensino Médio completo com curso técnico profissionalizante em Atendente de Consultório Dentário com registro profissional no CRO	Orientar, aplicar medidas de prevenção, confeccionar modelos de gesso, proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, instrumentalizar o cirurgião dentista durante realização de procedimentos clínicos, agendar pacientes e orientar quanto ao retorno e a prevenção do tratamento, acompanhar e desenvolver trabalhos com equipe de saúde no tocante a saúde bucal, entre outras, respeitadas os regulamentos do serviço.
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e complementação ou curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro profissional	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	Combate e prevenção de epidemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos; eliminação de focos; orientações gerais de saúde, conforme Portaria n. 1172/GM/2004. Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACE em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 1172 /GM/2004. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.
Agente de Vigilância em Saúde	Ensino Médio Completo	Combate e prevenção de epidemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos; eliminação de focos; orientações gerais de saúde, conforme Portaria n. 1172/GM/2004. Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACE em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 1172 /GM/2004. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	Efetuar suporte administrativo da gestão municipal; elaborar a frequência dos servidores e respectivos recibos; elaborar ofícios, processos, correspondências, minutas de trabalho, projetos de leis e outros documentos, observando a estética e padrões estabelecidos; arquivar correspondências e outros documentos, fazendo o devido registro necessário; organizar, preparar e controlar os arquivos e/ou pastas; atender e fazer ligações telefônicas necessárias ao desempenho da função; zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; executar outras atribuições afins; participar de capacitações e treinamentos;
Psicólogo	Formação superior em Psicologia com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à psicologia aplicada à área clínica de atuação nas unidades de saúde do âmbito municipal, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamento do serviço.
Fisioterapeuta	Formação superior em Fisioterapia com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos serviços gerais de fisioterapia e da área técnico- administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Farmacêutico	Formação superior em Farmácia com registro profissional	Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica. Coordenar e elaborar o planejamento anual de compras de forma a manter a regularidade no abastecimento de medicamentos. Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos. Receber e armazenar adequadamente os medicamentos. Promover a correta distribuição de medicamentos para os serviços de saúde, permitindo sua rastreabilidade. Elaborar, junto a outros profissionais, a relação de medicamentos essenciais utilizando critérios preconizados pelo Ministério da Saúde e OPAS/OMS, promovendo sua divulgação para os diversos profissionais de saúde. Definir os medicamentos a serem fracionados e manipulados e acompanhar sua produção. Elaborar, em conjunto com outros profissionais, informes técnicos, protocolos terapêuticos e materiais informativos sobre assistência farmacêutica e medicamentos, bem como promover sua divulgação. Elaborar e acompanhar a implementação de normas e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das ações da assistência farmacêutica para organização dos serviços, bem como divulgá-los e revisá-los periodicamente. Acompanhar o processo de utilização de medicamentos, realizando estudos de utilização de medicamentos, elaborando propostas para melhor utilização. Elaborar, junto à equipe multiprofissional, protocolos e regulações relativas ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos. Viabilizar e acompanhar a utilização de protocolos terapêuticos. Planejar e promover capacitações e treinamento de farmacêuticos e auxiliares da farmácia. Promover a captação e acompanhamento de estagiários e acadêmicos de Farmácia; Elaborar e implementar, em conjunto com outros profissionais, plano de ação para a farmácia, com acompanhamento e avaliações periódicas. Promover discussões com gestor e equipe de saúde sobre a assistência farmacêutica. Promover e intermediar, junto aos profissionais de saúde, ações que disciplinem a prescrição e a dispensação. Fazer a interlocução entre as unidades e serviços de saúde de diferentes níveis de complexidade, mantendo o fluxo de informações sobre medicamentos. Participar da elaboração de propostas de ações que visem à gestão do risco em saúde. Acompanhar e monitorar as ações de assistência farmacêutica no município, definindo indicadores para sua avaliação. Realizar avaliações periódicas das ações de assistência farmacêutica com sugestões de mudanças para sua melhoria.

Fiscal de Vigilância	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver atividades de fiscalização e orientação dos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, de ambulantes, de feirantes, e de pessoas sujeitas às ações da Vigilância Sanitária de baixa e média complexidade, principalmente quanto às disposições da Legislação de Saúde Pública, Sanitária e Ambiental relacionadas com a saúde, emite relatórios, laudos, termo, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração Sanitária em geral. identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso Indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surto, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizar coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrpicos; Notificar os estabelecimentos quanto às irregularidades e sanções; Executar outras tarefas correlatas.
Médico	Ensino Superior	Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de Clínica Geral.
Eletricista	Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Eletricidade C.A.	Realizar manutenção elétrica nos prédios do poder público municipal e da iluminação pública na zona urbana e rural; executar, quando necessário, os serviços de novas instalações; dar suporte no âmbito de sua competência aos eventos promovidos e ou apoiados pelo poder público municipal; comunicar sempre a quem de direito qualquer anormalidade; executar outras tarefas correlatas do cargo; participar de capacitações e treinamentos.
Motorista de Veículo Pesado	Ensino médio completo	Conduzir veículos, que lhe for destinado, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos, e os utilizados no transporte oficial; registrar no mapa, dados referentes ao itinerário, a posição do marcador de quilometragem, horários de saída e chegada, entre outros; manter o veículo sob sua responsabilidade e em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento; auxiliar na carga e descarga dos veículos; recolher à garagem os veículos, quando concluído o serviço e/ou terminado o expediente; responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios do veículo; comunicar sempre de imediato a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; executar outras tarefas correlatas do cargo; participar de capacitações e treinamentos.



Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo	Dirigir máquinas que lhe for designado, realizando os serviços pertinentes, na zona urbana e/ou rural; registrar no mapa de controle, dados referentes ao itinerário, a posição do marcador de quilometragem/hora, horários de saída e chegada, entre outros; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento; comunicar sempre com precisão e periodicamente, todos os defeitos da máquina a quem de direito e efetuar pequenos reparos de emergência; Auxiliar na carga e descarga dos veículos; recolher ao local designado as máquinas, quando concluído o serviço e/ou terminado o expediente; responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios do veículo; executar outras tarefas correlatas ao cargo; participar de capacitações e treinamentos;	Apontador	Ensino Médio Completo	Fiscalizar a entrega e retirada de materiais as obras e outros locais afins. Zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados. Executar outras tarefas correlatas ao cargo; Participar de capacitações e treinamentos.
Motorista de Veículos Leve	Ensino Médio Completo	Conduzir veículos, que lhe for destinado, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos, e os utilizados no transporte oficial; registrar no mapa, dados referentes ao itinerário, a posição do marcador de quilometragem, horários de saída e chegada, entre outros; manter o veículo sob sua responsabilidade e em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento; auxiliar na carga e descarga dos veículos; recolher à garagem os veículos, quando concluído o serviço e/ou terminado o expediente; responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios do veículo; comunicar sempre de imediato a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; executar outras tarefas correlatas do cargo; participar de capacitações e treinamentos.	Borracheiro	Ensino Fundamental Completo	Compreende as atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmara de ar. Vulcanizar câmaras de ar. Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota Municipal. Calibrar e balancear pneus. Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas. Manter limpo e arrumado o local de trabalho de trabalho. Desmontar, montar, reparar e substituir os diversos tipos de pneus e câmaras de ar de veículos, máquinas e equipamentos. Retirar e recolocar pneus nos respectivos veículos. Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usadas em veículos, máquinas e equipamentos. Executar pequenos serviços na roda de veículos e máquinas pesadas, com o objetivo de prolongar o uso da mesma. Zelar e conservar sob sua guarda, todos os materiais, máquinas e equipamentos existentes em sua área de serviço. Controlar o estoque de remendos e afins. Manter controle diário de atendimento. Executar outras tarefas correlatas.
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Completo	Executar vigilância no setor em que for lotado, diurna e/ou noturna percorrendo-o sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando evitar danos ao patrimônio público, como roubos, incêndios e outras anormalidades, bem como controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações. Prevenindo atos de violência e outras infrações à ordem e segurança; zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo; participar de capacitações e treinamentos.	Cuidador	Ensino Fundamental Completo	a) desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; b) desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; c) atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiente acolhedora; d) identificar as necessidades e demandas dos usuários; e) apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 4/9 f) apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; g) apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; h) apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; i) desenvolver atividades recreativas e lúdicas; j) potencializar a convivência familiar e comunitária; k) estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; l) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; m) contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; n) apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; o) contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; p) apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; q) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	Executar tarefas manuais de baixa complexidade, relacionadas com a limpeza e organização do local de trabalho (interna e externa), como varrer, escovar, lavar, remover lixo; executar carga e descarga de materiais; executar serviços de copeiro; executar atividades e serviços gerais de infraestrutura, conservação, limpeza e outros, na zona urbana e/ou rural do município; realizar outras tarefas correlatas ao cargo; participar de capacitações e treinamentos.	Digitador	Ensino Médio Completo	Responsável por digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro Único e que, idealmente, também faz a entrevista com a família. Esse profissional também organiza os arquivos e confere os formulários.
Auxiliar de Sala	- Curso de Magistério (mínimo) - Curso em Normal Superior; - Curso de Licenciatura - habilitação para atuar na Educação Infantil, ou Ensino Fundamental 1º e/ou 2º fase.	Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar, manter assiduidade, comunicando com antecedência, sempre que preciso os atrasos e faltas eventuais, manter e fazer com que seja mantida as relações éticas e morais no ambiente de trabalho; Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado (a) com o (a) professora e as crianças; Acompanhar as crianças na hora do intervalo (recreio) e banheiro; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Escolar ou quanto convidado (a) para participar em outro ambiente; Estar a disposição do professor para auxiliar dentro da sala de aula com os alunos, tanto na hora de correção de trabalhos e provas, como manter a organização do local. Seguir a orientação da direção, coordenação e supervisão da Unidade Escolar; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Escolar, proporcionando o cuidado e educação; Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; Interessar-se e entender a proposta da Educação da Rede Municipal de Ensino de Guaraí; Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação e/ou pela Unidade Escolar; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; Atender as necessidades de saúde básica (primeiros socorros), zelar pela Higiene e Segurança do trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; Comunicar ao professor e ou direção situações que requeiram atenção especial; Realizar outras atividades correlatas com a função.	Educador Social (Programa AABB Comunidade)	Ensino Médio Completo. Curso de formação para o trabalho, ou Notório saber devidamente comprovado mediante comprovação de conhecimentos para investidura na função.	Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar, manter assiduidade, comunicando com antecedência, sempre que preciso os atrasos e faltas eventuais, manter e fazer com que seja mantida as relações éticas e morais no ambiente de trabalho; Comparecer às reuniões dos órgãos colegiados, formações continuadas, cursos de aperfeiçoamento/reciclagem e sempre que for convocado para ações relativas à sua função ou que contribua direta ou indiretamente com a melhoria do ambiente de trabalho e as funções educacionais do Programa; Propor e fazer parte dos planejamentos e execuções de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, visando colaborar com a execução de ações que impacte positivamente/público atendido pelo programa; Participar dos planejamentos e na elaboração da proposta pedagógica das oficinas e demais atividades a serem desenvolvidas no programa AABB Comunidade; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Motivação para desenvolver ações complementares a escola, tais como: artes, expressão corporal, teatro, música e dança; Disposição para concretizar os objetivos do programa a partir das premissas estabelecidas pelo plano de trabalho e o currículo do programa e/ou dos projetos a serem desenvolvidos; Capacidade de mediar conflitos disponibilidades para desenvolver trabalhos de integração: família, escola, comunidade. Buscar se especializar cotidianamente, de forma a se habilitar progressivamente para desenvolver os trabalhos previstos pelo programa.
Agente de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; Orientar os alunos quanto à disciplina e utilização de cinto de segurança dentro do veículo, zelando pela segurança dos mesmos; Acompanhar as atividades dos motoristas, esclarecendo as dúvidas dos procedimentos, logísticas e demais demandas diárias; Participar das reuniões para alinhar e definir os procedimentos a serem adotados, tais como: rotas, escalas, horários e outros; Interagir com o superior imediato para alinhamento das informações de mudanças de rota, horário, indisciplina no escolar e outros; Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário. Bem como sendo responsável pela limpeza Apoiar a coordenação do transporte escolar em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; Acompanhar os alunos quando no embarque ou desembarque dos veículos escolares, zelando pela saúde e bem estar dos alunos, se necessários conduzir ou acompanhar o educando até o espaço escolar, da mesma forma, conduzir ou acompanhar o educando do espaço escolar até o transporte escolar; Ser mediador e apaziguador de conflitos.			



<p>Educador Social (Assistência Social)</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva a família;</p> <p>Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</p> <p>Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;</p> <p>Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;</p> <p>Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;</p> <p>Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;</p> <p>Apoiar e participar no planejamento das ações;</p> <p>Organizar facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;</p> <p>Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;</p> <p>Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;</p> <p>Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;</p> <p>Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meios de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentro outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</p> <p>Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</p> <p>Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;</p> <p>Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</p> <p>Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>	<p>Orientador Social</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas).</p> <p>Participação em reuniões de planejamento e atividades.</p> <p>Avaliação do trabalho com a equipe envolvida.</p> <p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização.</p> <p>Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social.</p> <p>Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade.</p> <p>Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades.</p>
<p>Jardineiro</p>	<p>Ensino Fundamental Incompleto</p>	<p><i>Limpeza da grama de escolas e centros de educação infantil;</i> <i>Jardinagem de pátios e jardins;</i> <i>Conservação de plantas, bosques e viveiros;</i> <i>Outras atividades afins.</i></p>			
<p>Merendeira</p>	<p>- Ensino Fundamental 1º fase incompleto (mínimo) - Curso de formação para o trabalho, ou Notório saber devidamente comprovado, mediante comprovação de conhecimentos para investidura na função; - Curso específico para atuar na função</p>	<p><i>Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar, manter assiduidade, comunicando com antecedência, sempre que preciso os atrasos e faltas eventuais, manter e fazer com que seja mantida as relações éticas e morais no ambiente de trabalho;</i></p> <p><i>Comparecer às reuniões dos órgãos colegiados, formações continuadas, cursos de aperfeiçoamento/reciclagem e sempre que for convocado para ações relativas à sua função ou que contribua direta ou indiretamente com a melhoria do ambiente de trabalho e as funções educacionais da Unidade Escolar;</i></p> <p><i>Propor e fazer parte dos planejamentos e execuções de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, visando colaborar com a execução de ações que impacte positivamente a comunidade escolar;</i></p> <p><i>Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade;</i></p> <p><i>Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;</i></p> <p><i>Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos;</i></p> <p><i>Apoia e organiza o espaço necessário (organização da bancada ou mesa) para realização do self service, fortalecendo o protagonismo e a autonomia da criança;</i></p> <p><i>Recebe e armazena os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem com a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;</i></p> <p><i>Solicita a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda;</i></p> <p><i>Zela pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;</i></p> <p><i>Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização;</i></p> <p><i>Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;</i></p> <p><i>Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar, manter assiduidade, comunicando com antecedência, sempre que preciso os atrasos e faltas eventuais, manter e fazer com que seja mantida a ética e as regras da boa convivência na Unidade Escolar;</i></p> <p><i>Comparecer às reuniões dos órgãos colegiados, dos quais faça parte, indicar o material da sua área de competência a serem adquiridos de forma a garantir o bom trabalho e a manutenção da qualidade dos serviços ofertados;</i></p>	<p>Monitor de Educação Básica</p>	<p>Formação em Normal Superior ou Pedagogia</p>	<p>Reger as atividades educativas de turmas da Primeira Infância (0 a 5 anos), prioritariamente aos educandos de creche (0 a 3 anos);</p> <p>Planejar e executar as atividades pedagógicas e recreativas com as crianças priorizando brincadeiras individuais e coletivas que permitam o desenvolvimento infantil em cada uma das idades atendidas;</p> <p>Assumir e zelar pela higiene, troca, saúde, alimentação e segurança das crianças;</p> <p>Assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo da creche;</p> <p>Registrar em instrumentos próprios/institucionais e dar encaminhamentos às informações dos pais ou responsáveis pelas crianças, inclusive, sobre informações alimentares ou, sobre o estado geral de saúde caso ocorra algo que possa influenciar no bem estar da criança;</p> <p>Realizar atividades recreativas em consonância com a atividade pedagógica do planejamento, tem como base as diretrizes e o currículo previsto para faixa etária;</p> <p>Colaborar na execução e na elaboração de diagnósticos e pareceres avaliativos das crianças, individualmente, ou da turma de maneira geral;</p> <p>Informar a coordenação e/ou a direção da unidade escolar sobre qualquer irregularidade no ambiente escolar ou alteração no estado geral da aprendizagem, saúde e/ou comportamento das crianças para que se tomem providências imediatas;</p> <p>Responsabilizar-se por informar os pais ou responsáveis sobre qualquer situação ocorrida com as crianças no momento da entrega;</p> <p>Observar e acompanhar diariamente o desenvolvimento dos educandos, realizando anotações de fatos que fogem a normalidade ou que requeira atenção especial. Bem como o estado de saúde das crianças (dentro da visão da saúde escolar), verificando de forma geral os aspectos físico e emocional do educando, caso identificado alguma anomalia, comunicar à coordenação e/ou direção;</p> <p>Utilizar, quando necessário, ações de primeiros socorros;</p> <p>Acompanhar e cuidar dos menores durante a permanência na creche, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro;</p> <p>Observar e cumprir os horários, as normas e as recomendações determinadas pelo Regimento Escolar, o Estatuto do Servidor e as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>Colaborar e participar das promoções e eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas na instituição;</p> <p>Zelar pelo espaço físico, material de trabalho, equipamentos e brinquedos existentes na instituição;</p> <p>Planejar e propor a execução de ações que visem a adaptação das crianças ao ambiente escolar e ao convívio com as demais crianças;</p> <p>Auxiliar/responsabilizar-se no período de alimentação escolar das crianças, de forma vigilante e observando situações de risco, intervindo imediatamente caso perceba algo fora do comum, assim como garantir o cardápio com restrições, se houver indicação/recomendação médica/familiar para a realização desse procedimento;</p> <p>Orientar e acompanhar o descanso das crianças no intervalo entre os períodos de atendimento pedagógico;</p> <p>Organizar o material pedagógico e de consumo da sala de aula, informando estoque e solicitando a coordenação e/ou direção aqueles com necessidade de reposição;</p> <p>Acompanhar as crianças em atividades extra sala, para desenvolvimento das atividades pedagógicas ou de atividades extraordinárias organizadas pela unidade escolar;</p> <p>Participar das formações propostas pela Unidade Escolar e/ou da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>Participar das reuniões realizadas pela direção da instituição e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura quando convocados/convidados;</p> <p>Conhecer e aplicar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar da instituição no que couber ao seu cargo;</p> <p>Participar da elaboração/atualização do Projeto Político Pedagógico da instituição;</p> <p>Buscar atualização constante de sua didática e práticas pedagógicas;</p> <p>Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e os demais profissionais da instituição; e</p> <p>Realizar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>
<p>Office Boy</p>	<p>Ensino Fundamental Completo</p>	<p><i>Realizar tarefas rotineiras, tais como: o transporte e distribuição de correspondências, documentos, objetos e demais mensagens, além de realizar outras tarefas rotineiras.</i></p>			



Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental Completo	Digitar ofícios, circulares, quadros demonstrativos, boletins de frequência, e outros; Realizar e conferir cálculos simples; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar atendimento ao público; Fazer o controle do patrimônio público; Executar outras tarefas correlatas; Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários efetuando cálculo para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Organizar e ou atualizar arquivos, fichários e outros; Elaborar redação simples; Efetuar requisitos, preenchimento de ficha, formulários, quadros e outros, procedendo o lançamento em livro, consultando dados em tabelas, gráficos, e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor.
Operador de Tapa Buraco	Ensino Fundamental Completo	Aplicar misturas asfálticas na pavimentação em operação tapa buracos ou recapeamento; executar serviços de melhorias; Abertura de valas e picadas, limpeza de plataforma de rodovias, valetas, sarjetas, remoção de materiais inaproveitáveis ou excedentes.
Operador de Roçaadeira	Ensino Fundamental Completo	Realizar corte de gramas e arbustos de maneira ágil e precisa. Por ser uma atividade que envolve alguns riscos, o uso dos Equipamentos de Proteção Individual torna-se fundamental para sustentar a Segurança do Trabalhador.
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os veículos da frota, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular.
Fiscal de Posturas	Ensino Médio Completo	Fiscalizar o cumprimento das normas disciplinadoras contidas no código de posturas do município, do bem-estar público, das instalações, da localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, de eventos esportivos, bem como as correspondentes relações jurídicas entre o Poder Público Municipal e os municípios.
Entrevistador	Ensino Médio Completo	consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/ formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on line; desempenhar atividades de digitação de dados para inclusão e atualização de famílias no Cadastro Único
Zelador	Ensino Fundamental Incompleto	Zelar pela limpeza e higiene do patrimônio em que atua. Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade. Cuida das condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária. Muda a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados.

LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Prefeita Municipal adotou a Medida Provisória nº 005, de 18 de julho de 2022, que a Câmara de Vereadores de Guaraí aprovou, e eu, **GLEIDSON DE PAULA BUENO**, Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores, por analogia aos efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos da estrutura organizacional instituída pela Lei Complementar nº 008, de 22 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 044, de 22 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 058, de 28 de abril de 2021, e pela Lei Complementar nº 059, de 13 de maio de 2021 os cargos abaixo nominados, cuja alocação funcional segue detalhada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANT.
DAI-I	Gerente de Serviços Topográficos	R\$ 2.500,00	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA- SMOI			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANT.
DAS-IV	Diretor de Serviços Públicos	R\$ 3.000,00	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
DAI-I	Gerente da Unidade Municipal de Cadastro Rural – UMCR/INCRA	R\$ 2.500,00	01

Art. 2º. Ficam criados, na estrutura organizacional instituída pela Lei Complementar nº. 008, de 22 de dezembro de 2017, os cargos abaixo nominados, cuja alocação funcional segue detalhada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANTIDADE
DAS-IV	Diretor de Regularização Fundiária	R\$ 3.000,00	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA- SMOI			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANT.
DAS-III	Superintendente de Obras e Infraestrutura	R\$ 4.000,00	01

DAS-II	Superintendente de Manutenção de Vias Públicas	R\$ 4.000,00	01
DAI-I	Gerente de Postura	R\$ 2.500,00	01
DAI-II	Assessor(a) Especial	R\$ 2.000,00	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANT.
DAS-I	Superintendente da Unidade Municipal de Cadastro Rural	R\$ 4.000,00	01
DAS-IV	Diretor Administrativo	R\$ 3.000,00	01
DAS-IV	Diretor da Divisão de Defesa Civil	R\$ 3.000,00	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANT.
DAI-I	Gerente da Casa do Idoso	R\$ 2.500,00	01

Parágrafo único. As atribuições dos cargos criados neste artigo serão as definidas abaixo, passando a ser parte integrante do Anexo II da Lei Complementar nº. 008, de 22 de dezembro de 2017, de modo que compete ao:

I - Diretor de Regularização Fundiária:

Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos setores sob sua responsabilidade, visando ao cumprimento de suas atribuições; promover a regularização fundiária, programando, normatizando, coordenando, supervisionando e controlando a execução das atividades da política fundiária do município; articular-se com os diversos órgãos de atuação pública para melhor promover suas atividades e as atividades relacionadas com regularização do patrimônio fundiário do município; a execução dos convênios e termos de parcerias firmados pelo município, cujo objeto seja a regularização fundiária; emitir certidões de tramitação processual, título outorgado e negativa ou positiva de vícios insanáveis e posterior encaminhamento ao Gabinete da Prefeita para providências cabíveis; promover vistorias ocupacionais, técnicas e de avaliação dos imóveis, coordenando os trabalhos técnicos avaliatórios entre outras.

II - Superintendente de Obras e Infraestrutura:

Planejar, coordenar, executar e fiscalizar as obras públicas da Prefeitura; programar, coordenar e executar a política urbanística do Município em cumprimento ao Plano Diretor e a obediência do código de posturas e obras, da Lei de ocupação e uso do solo, bem como da Lei da mobilidade urbana; fiscalizar loteamentos e condomínios, bem como fazer cumprir as normas relativas ao parcelamento e uso do solo; analisar, aprovar e fiscalizar projetos e a execução de edificações e construções; identificar e coibir as construções e loteamentos clandestinos; acompanhar o Sistema de cadastro predial do Município e mantê-lo sempre atualizado; acompanhar e fiscalizar os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas; fiscalizar a limpeza dos cursos d'água e a rede de galerias pluviais; executar as obras e/ou reparos solicitados pelas demais Secretarias, em articulação com seus setores específicos de prédios e equipamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III - Superintendente de Manutenção de Vias Públicas:

Supervisionar serviços de manutenção, reparo em vias públicas, planejando e orientando quanto às execuções dos serviços necessários; supervisionar os serviços de limpeza pública, de jardins, bem como fiscalizar a execução dos serviços contratados, tendo em vista a observância rigorosa dos padrões técnicos e normas contratuais; executar outras funções afins ao Cargo.

IV - Gerente de Postura:

Assessorar a Coletoria Municipal nas questões relacionadas ao Código de Posturas municipal; Supervisionar, escalar e implementar o trabalho da Fiscalização de Posturas, envolvendo servidores efetivos e comissionados; quantificar a produtividade fiscal e repassar à Coletoria Municipal; orientar o contribuinte nas diversas demandas relacionadas ao órgão de Posturas; Verificar e dar cumprimento às determinações do Código Municipal; executar outras atividades correlatas ao Cargo.



VI - Superintendente da Unidade Municipal de Cadastro:

Atender ao público acerca do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR; auxiliar os proprietários rurais no preenchimento das declarações para atualização de CCIR; Recepcionar processos de CCIR; analisar os dados inseridos nas declarações e certificar que os mesmos estejam condizentes com a documentação comprobatória apresentada no processo; processar e emitir o CCIR, para que os proprietários apresentem-no no ato do registro em cartório ou nas instituições financeiras para a liberação de créditos; conferir junto aos cartórios matrículas oriundas de títulos paroquiais; vincular o Imposto Territorial Rural no CCIR dentro do site da Receita Federal; fazer consultas dentro do Sistema Nacional de Cadastro Rural –SNCR, Código de Imóveis, código de pessoa, imóvel produtivo ou improdutivo; fazer vistoria in loco para verificar benfeitorias declaradas, quando solicitado pela Superintendência Regional do INCRA SR/26; realizar outras atividades pertinentes ao Cargo.

VII - Diretor Administrativo:

Auxiliar na elaboração dos documentos oficiais; organizar arquivo de documentos oficiais recebidos e enviados; atuar junto à Assessoria de Gabinete e do Secretário na organização dos documentos de gestão de pessoal; elaborar termos de referência e processos licitatórios; produzir relatórios dos documentos oficiais, enviados e recebidos durante a semana, mapeando os que foram efetivados e os necessários de serem revistos; auxiliar na documentação oficial, das coordenações e demais divisões da Secretaria; outras atribuições pertinentes ao Cargo.

VIII - Diretor da Divisão de Defesa Civil:

Articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Município, compreendendo: a) prevenção e preparação para desastres; b) assistência e socorro às vítimas de calamidades; c) restabelecimento de serviços essenciais; e d) reconstrução; Realizar estudos e pesquisas sobre riscos e desastres; elaborar e implementar diretrizes, planos, programas e projetos para prevenção, minimização e respostas a desastres causados por ação da natureza e do homem no Estado; coordenar a elaboração do plano de contingência estadual e fomentar a elaboração dos planos de contingência municipais; mobilizar recursos para prevenção e minimização de desastres; disseminar a cultura de prevenção de desastres para a sociedade, por meio dos princípios de proteção e defesa civil; prestar informações aos órgãos federais de defesa civil sobre as ocorrências de desastres e atividades de proteção e defesa civil no Estado; propor à autoridade competente a decretação ou a homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública; providenciar e gerenciar o abastecimento e a distribuição de suprimentos nas ações de proteção e defesa civil; coordenar a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CEP2R2) ou estruturas equivalentes; coordenar as ações estaduais de ajuda humanitária nacional e internacional; coordenar e implementar, em articulação com os Municípios vizinhos, ações conjuntas com os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil; fomentar o fortalecimento da estrutura de proteção e defesa civil municipal e regional; e recomendar ao órgão competente a interdição de áreas de risco.

VIV - Gerente Da casa do idoso:

Supervisionar os serviços de alimentação, higiene dos abrigados, lavanderia, limpeza do prédio e área externa; Coordenar a disciplina dos idosos; Receber e acompanhar visitantes; Substituir outros encarregados na ausência ou falta dos mesmos; Cuidar do controle de estoque de medicamentos; Cuidar das anotações de exames complementares, consultas com especialistas, internações e afins; Elaborar, aprovar e implantar rotina de trabalho dos funcionários; Propor a diretoria alterações do quadro dos funcionários; Dirigir o abrigo assegurando a conservação dos bens e regularidade de seu funcionamento e a sua segurança; Participar das Reuniões da diretoria e da Equipe Técnica para prestar os esclarecimentos necessários; Controlar os custos, documentação de assistidos e arquivo; Organizar passeios e atividades de lazer e sócio culturais; Criar condições que garantam um clima de bem estar aos internos, no respeito pela sua privacidade, autonomia e participação dentro dos limites das suas capacidades física; Providenciar para que a alimentação seja confeccionada e servida nas melhores condições; Promover reuniões de trabalho com os internos e funcionários, dispensando especial atenção à questão do relacionamento interpessoal, prevenindo o conflito e reforçando a autoestima de todos intervenientes na vida do estabelecimento; Ouvir os Funcionários que apresentam

algum problema e propor ações de acordo com as necessidades e interesses manifestados; Inteirar os idosos na participação da vida diária do estabelecimento; Elaborar o horário de trabalho dos funcionários; Propor a contratação de pessoal na situação de faltas prologadas, ou que não estejam trabalhando de acordo com as regras da entidade de pessoal efetivo; Propor a Secretaria Municipal de Assistência Social a aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do estabelecimento, bem como a realização de obras, reformas e reparos sempre que necessários; Elaborar o mapa de férias e de folga dos funcionários; Proceder ao acolhimento dos idosos com vista a facilitar a sua integração; Registrar em relatório próprio e lançar no sistema as entradas e saída de materiais permanentes e materiais de consumo da entidade; Organizar e manter atualizado o prontuário médico individual de cada interno e manter em pastas individuais os documentos pessoais; Tomar conhecimento da saída definitiva dos idosos; Incentivar a organização de atividades abertas à comunidade.

Art. 3º. Ficam alteradas as nomenclaturas e níveis, conforme o caso, de cargos abaixo nominados, previstos na estrutura organizacional instituída pela Lei Complementar nº. 008, de 22 de dezembro de 2017:

NOMENCLATURAS/NÍVEIS ANTERIORES				NOMENCLATURAS/NÍVEIS NOVOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/ BASE-R\$	QUANT.	NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/ BASE-R\$	QUANT.
DAI-I	Gerente do Programa Saúde na Escola e Tabagismo	2.500,00	01	DAI-I	Gerente do Programa Saúde na Escola	2.500,00	01
DAI-III	Gerente de Saúde do Trabalhador	2.500,00	01	DAI-II	Gerente de saúde do trabalhador e tabagismo	2.500,00	01
DAI-I	Gerente de apoio operacional	2.500,00	01	DAI-I	Gerente de apoio operacional e transporte fora de domicílio	2.500,00	01

Parágrafo único. As atribuições dos cargos criados neste artigo serão as definidas abaixo, passando a ser parte integrante do Anexo II da Lei Complementar nº. 008, de 22 de dezembro de 2017, de modo que compete ao:

I - GERENTE DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TABAGISMO:

Planejar, organizar e gerenciar o cuidado realizado no âmbito do Setor de **Vigilância em Saúde do Trabalhador** Implementar diretrizes da gestão, visando a linha de cuidado; Acolher o trabalhador lotado no estabelecimento de saúde; Realizar consulta de enfermagem e colher dados relevantes sobre a vida laboral. Solicitar o Cartão de Vacinação (MODELO NACIONAL) para fazer acompanhamento; avaliar visando identificar as prováveis causas para intervenção; realizar análise e tomar as devidas providências para diminuir o absenteísmo no estabelecimento de saúde.

Coordenar a equipe técnica multiprofissional do **Tabagismo** para realizar o tratamento ao usuário de tabaco, conforme orientações do Ministério da Saúde; Preencher as planilhas e enviar ao INCA (Instituto Nacional de Câncer). Solicitar material para realização do tratamento aos tabagistas. Realizar reuniões com os participantes do Programa conforme cronogramas pré-estabelecidos. Realizar outras atividades relativas ao Cargo. semanalmente cópia de todos os atestados recebidos pela Secretaria de Saúde, seja médico ou odontológico, e requerimentos de licença. Acompanhar, monitorar e avaliar os Atestados, preenchendo Planilha de controle de Atestados,

II - GERENTE DE APOIO OPERACIONAL E TRANSPORTE

FORA DE DOMICÍLIO: Realizar triagem de pacientes no sistema CADWEB e atualizações do Cartão SUS dos usuários; Cadastros de novos usuários no CADWEB bem como ser responsável pelo SISTEMA CADWEB no Município; Solicitações de relatórios de viagens e de diárias, Solicitações de ultrassonografias e endoscopias; Organização dos atendimentos dos profissionais do Nasf; Encaminhamento dos atendimentos para a equipe multiprofissional; Atender os usuários do SUS, fornecer informações e auxiliar na solução de dúvidas. Realizar conferência e arquivos de documentos. Informar aos usuários sobre os agendamentos de exames. Realizar triagem e atendimento aos usuários do SUS que necessitam de Tratamento fora de domicílio conforme as leis vigentes; organizar o acesso ao transporte de pacientes que necessitam de atendimento em outros municípios.



Art. 4º. O §4º do art. 20 da Lei Complementar nº. 008, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.....

.....
 §4º. Ao Responsável Técnico pela Farmácia Básica, Estratégia Saúde da Família, Centro de Controle de Zoonoses – CC, Odontologia e Educador Físico, serão concedidos uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.” (NR)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022.

GLEIDSON DE PAULA BUENO
 Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00189/2022

Processo: 2761/2022

Pregão Eletrônico: 044/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, CNPJ N.º 02.070.548/0001-33.

Contratada: ECOGELO ARA CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.390.720/0001-86

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de ar condicionado, do tipo split, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Tiago Queiroz Ortiz

Data de Assinatura: 18/10/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
02	CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU's. Especificações: Central de ar de 30.000 btu's, Selo Procel Tipo A, Modelo Split, ciclo frio branco, filtro de ar anti-bactéria, 220V, capacidade de refrigeração (BTUs): 30.000 btu/h, cor: branco, tubulação 10m, vazão do ar mínimo: 550/470/380 m³/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing. Voltagem: 220V, baixo ruído. Garantia mínima de 12 meses.	PHILCO	06	UNID	4.350,00	26.100,00
TOTAL						26.100,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
 Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00190/2022

Processo: 2761/2022

Pregão Eletrônico: 044/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, CNPJ N.º 02.070.548/0001-33.

Contratada: GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.060.520/0001-65

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de ar condicionado, do tipo split, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Natacha Candido Tcholakian

Data de Assinatura: 18/10/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU's. Especificações: Central de ar de 12.000 btu's, Selo Procel Tipo A, Modelo Split, ciclo frio branco, filtro de ar anti-bactéria, 220V, capacidade de refrigeração (BTUs): 12.000 btu/h, cor: branco, tubulação 10m, vazão do ar mínimo: 550/470/380 m³/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing. Voltagem: 220V, baixo ruído. Garantia mínima de 12 meses	AGRATTO	2	UNID	1.780,58	3.561,16
TOTAL						3.561,16

Maria de Fátima Coelho Nunes
 Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para a contratação de empresa especializada em promoção de eventos, visando a produção, organização e coordenação de festividades natalina, com fornecimento de elementos decorativos, montagem, manutenção e desmontagem, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 01/11/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 19 de outubro de 2022.

Cleube Roza Lima
 Superintendente de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. TOMADA DE PREÇO N.º 009/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO comunica REABERTURA DE PRAZO para o certame Tomada de Preço n.º 009/2022, considerando que não houve recebimento de proposta para a licitação acima identificada.

A licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra remanescente, referente a construção de duas quadras de esportes, sendo elas descobertas, com vestiários e arquibancadas, localizadas no Setor Piassava e Alto Alegre no município de Guaraí/TO, objeto do Contrato de Repasse n.º 862851/2017.

Tendo em vista a necessidade da reabertura do prazo, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** ocorrerá no dia **07 de novembro de 2022, às 08h00min.**

Guaraí/TO, 18 de outubro de 2022.

Cleube Roza Lima
 Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2022

Processo: 2717/2022

Pregão Eletrônico: 042/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: ASSUNÇÃO E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.463.684/0001-81

Objeto: contratação de Empresa para eventual fornecimento de peças e componentes automotivos em geral, visando atender as manutenções preventivas e corretivas dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
 Adilson Ribeiro Vasconcelos

Data de assinatura: 13/10/22

Item	Veículo	ANO/MOD.	Placa
1	UNO WAY	2012/2013	MXG 8728
2	UNO WAY	2012/2013	MXG 8738
3	DOBLO	2010/2010	MXC 0141
4	DOBLO	2010/2010	MXC1192
5	DOBLO	2018/2018	QKL 4063
6	AMBULÂNCIA TIPO A - KANGOO	2013/2014	OLN 2099
7	AMBULÂNCIA TIPO A - DOBLO	2010/2011	MXD 5644
8	AMBULÂNCIA TIPO A - DOBLO	2016/2016	QKH 9467
9	AMBULÂNCIA TIPO A - STRADA	2019/2020	QWA 9112



10	AMBULÂNCIA TIPO A- FIORINO	2021/2021	RSF3129
11	FORD KA	2017/2018	QKI 3213
12	CAMIONETE TRITON	2017/2018	QKI 4623
13	CAMIONETE TRITON	2018/2019	QKL 1567
14	VAN SPRINTER	2018/2019	QKL 2817
15	VAN SPRINTER	2017/2018	QKI 0538
16	FURGÃO CONSULTÓRIO	2018/2019	QKF 3710
17	VAN JUMPY	2021/2022	RDM 8B84
18	CAMIONETE S-10	2003/2003	MWL 7120
19	TOYOTA BANDEIRANTE	1998/1999	MVU 6710
20	HB20 SEDAN	2022/2022	RSC7D33
21	HB20 SEDAN	2022/2022	RSC7D23
22	FORD KA	2017/2018	QKI3213
23	MOTO SUZUKI	2009/2010	MXD 6823
24	MOTO YBR	2002/2002	MWG 4740
25	MOTO ZTX	2008/2008	MWO 8201
26	MOTO BROS	2003/2003	MVV 9968
27	MOTO SUZUKI	2009/2010	MXC 0683
28	MOTO NXR 160	2020/2021	QVX3F59
29	PULVERIZADOR STHIL	2008	0001
30	PULVERIZADOR GUARANI	2010	0002
31	PULVERIZADOR GUARANI	2010	0003
32	PULVERIZADOR MATSUYAMA	2022	0004
33	PULVERIZADOR MATSUYAMA	2022	0005
34	MOTOR ESTACIONARIO YNMAR	2009	0006
DESCONTO NO VALOR DAS PEÇAS		- 10% (DEZ POR CENTO)	
VALOR ESTIMADO		182.000,00	
VALOR COM DESCONTO		163.800,00	

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2022

Processo: 2338/2022

Pregão Eletrônico: 035/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 34.351.642/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Paulo Ricardo Alves da Silva

Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
66	MÁSCARA N95 BRANCA: MICROFIBRA SINTÉTICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA: FACIAL ELÁSTICO DUPLO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALVULADA, ELEMENTO FILTRANTE PFF2, N95, MÍNIMO FILTRAÇÃO DE 95% DAS PARTÍCULAS ATÉ 0,3	AURA LIFE	2.000	UNID	0,90	1.800,00
TOTAL						1.800,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2022

Processo: 2338/2022

Pregão Eletrônico: 035/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: DISTRIBUIDED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.070.092/0001-96

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Catarina Priscila França Bezerra Navas

Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
25	COLETOR DE PERFURO CORTANTE - 13 LITROS	GRANDESC	260	UNIDADE	6,44	1.674,40
26	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 3 LITROS	GRANDESC	210	UNIDADE	3,25	682,50
58	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem; Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M; Apresentação 1: Em Rolo	FORTCLEAN	200	ROLO	12,75	2.550,00
TOTAL						4.906,90

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2022

Processo: 2338/2022

Pregão Eletrônico: 035/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.463.608/0001-79

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Erick Henrique Cardoso Leite

Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
9	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 18CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE 13 FIOS UM/CM2, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL – rolo de 1,80M.	ERIMAX	10.000	UNIDADE	0,52	5.200,00
10	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 12 CM, COMPRIMENTO 18- CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE 13 FIOS UM/CM2, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. – rolo de 1,80M.	ERIMAX	10.000	UNIDADE	0,60	6.000,00
11	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 18- CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE 13 FIOS UM/CM2, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. – rolo de 1,80M.	ERIMAX	10.000	UNIDADE	0,75	7.500,00
TOTAL						18.700,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2022

Processo: 2338/2022

Pregão Eletrônico: 035/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Cassiano Rodrigo Chmiel

Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM – PACOTE COM 100 UNID.	THEOTO	300	PACOTE	4,97	1.491,00
TOTAL						1.491,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2022

Processo: 2338/2022

Pregão Eletrônico: 035/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.302.414/0001-70**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ/TO.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

Rafael Xavier Rosa

Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
24	COLAGENASE COM CLORAFENICOL - 30G	CRISTALIA	400	TUBO / BISNAGA	18.50	7.400,00
TOTAL						7.400,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2022

Processo: 2338/2022

Pregão Eletrônico: 035/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.077.847/0001-07**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ/TO.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

José Dantas Diniz Filho

Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
8	ANTI-SÉPTICO – TIPO SPRAY, PARA CURATIVOS. INDICADO NO COMBATE AOS MICROORGANISMOS E NO ALÍVIO TEMPORÁRIO DA DOR DE PEQUENOS FERIMENTOS OU CORTES, ARRANHÕES OU QUEIMADURAS LEVES. DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 10MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA A 1%, 50 ML. ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICA.	ASSEPTCARE	50	FRASCO	27,80	1.390,00
TOTAL						1.390,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2022

Processo: 2338/2022

Pregão Eletrônico: 035/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ/TO.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

Rubens Batista Mendanha

Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
6	ALGODÃO HIDRÓFILO - BRANCO, ROLOS COM MANTA FINA E ESPESSURA UNIFORME, DE FIBRAS 100% ALGODÃO, PURIFICADAS, ISENTO DE AMIDO, MACIAS, ALVEJADAS E ABSORVENTES PARA FACILITAR A ASSEPSIA DA PELE. FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, EMBALADAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. ESPECIFICAÇÕES COMPLETA TERMO DE REFERENCIA.	DELICATO	800	UNID	13,90	11.120,00

15	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM. SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS; BOLSA DE COLOSTOMIA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES.	ACTIVE LIFE	200	UNID	9,62	1.924,00
31	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: USADO EM QUEIMADURAS SUPERFICIAIS, ÁREAS DOADORAS, FERIDAS PÓS-OPERATÓRIAS E ABRASÕES DA PELE. TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO PROMOVER O MEIO AMBIENTE ÚMIDO. ESPECIFICAÇÕES COMPLETA TERMO DE REFERENCIA.	ADVANCED	150	UNID	8,70	1.305,00
44	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19X30. PRODUTO NACIONAL. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. NÃO SERÁ ACEITO DA MARCA CIEX OU DE QUALIDADE SIMILAR.	POLITAPE	600	UNID	4,99	2.994,00
45	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL, MEDINDO 5 CM X 4,5 CM À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO.	CIEX	300	UNID/ ROLO	5,49	1.647,00
46	TIRAS GLICEMIA CAPILAR: FITAS PARA TESTE HGT (TIRAS DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR) INTERVALO DE MEDIÇÕES: 10-6000MG/DL, ACOMPANHADAS DE NO MÍNIMO 01 (UM) APARELHO PARA CADA 500 (QUINHENTASS) TIRAS. ESPECIFICAÇÕES COMPLETA TERMO DE REFERENCIA..	ONCALLPLUS	500	CAIXA	26,95	13.475,00
51	HIDROGEL COM ALGINATO P/ CURATIVO – 85G	DEBRIGEL 85GR	150	BISNAGA / TUBO	33,00	4.950,00
57	LANCETAS DESCARTÁVEIS, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, ESPESSURA ULTRAFINA PARA PUNÇÃO INDOLOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BIOLAND	200	CAIXA	19,45	3.890,00
62	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX, TAMANHO 6,5, FORMATO ANATÔMICO, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÕES VIGENTES.	LIFE PLUS	700	PAR	1,30	910,00
63	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	LIFE PLUS	500	PAR	1,30	650,00
64	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR, MICRO TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, ESTERILIZADA COM RAIOS GAMA, USO DESCARTÁVEL, PRODUZIDAS SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LIFE PLUS	1.500	PAR	1,30	1.950,00
70	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23X21 . COR: BRANCA, TEXTURA: FOLHA SIMPLES – GOFRADO – ALTA RESISTÊNCIA. FARDA/ PACOTE COM 1.000 FOLHAS	MULPEL	3.000	FARDO / PCTE	12,85	38.550,00
87	SABONETE LÍQUIDO – 1 LITRO.	SEPTDERM	1.000	FRASCO	7,95	7.950,00



88	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS- SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E TAMBÉM UTILIZADOS EM CLÍNICAS DIVERSAS, PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE E FACILITANDO A DESTINAÇÃO CORRETA NOS POSTOS DE COLETA, DIMINUINDO	GOIAS PLASTICOS	300	PACOTE	39,90	11.970,00
89	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS- SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E TAMBÉM UTILIZADOS EM CLÍNICAS DIVERSAS, PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE E FACILITANDO A DESTINAÇÃO CORRETA NOS POSTOS DE COLETA, DIMINUINDO ASSIM OS RISCOS DE INFECÇÕES E CONTAMINAÇÕES NAS ÁREAS ONDE O MESMO CIRCULA. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	GOIAS PLASTICOS	200	PACOTE	17,95	3.590,00
93	SERINGA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25X0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	DESCARPCCK	10.000	UNID	0,32	3.200,00
94	Seringa Material: Polipropileno Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Capacidade: 10 Mi Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Adicional: Graduada, Numerada Apresentação: Embalagem Individual Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1» Esterilidade: Estéril, Descartável Estéril - ETO; Atóxica e apirogênica;	DESCARPACK	10.000	UNID	0,55	5.500,00
96	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 100 UI COM AGULHA CURTA, FIXA, DE 8MMX0,3MM. EVITAM O RISCO DE APLICAÇÕES INTRA-MUSCULARES. FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGÍVEL. ESCALA DE 2 EM 2UI.	SOL MILLENNIUM	35.000	UNIDADE	0,38	13.300,00
97	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 50 UI COM AGULHA CURTA, FIXA, DE 8MMX0,3MM. EVITAM O RISCO DE APLICAÇÕES INTRA-MUSCULARES. FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGÍVEL. ESCALA DE 2 EM 2UI.	SOL MILLENNIUM	20.000	UNID	0,37	7.400,00
98	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA COM AGULHA 13X0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. VALIDADE DO PRODUTO: 5 (CINCO) ANOS DE ACORDO COM O REGISTRO JUNTO À ANVISA	SOLIDOR	10.000	UNID	0,26	2.600,00

116	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 100% PURO. COR NATURAL TRANSPARENTE, PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME, PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE), RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ISENTO DE AROMA OU PERFUME. TAMANHO Nº 203 - ROLO C/ 15 METROS.	KINNER	20	ROLO	154,88	3.097,60
						141.972,60

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022

Processo: 2338/2022

Pregão Eletrônico: 035/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: **MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.384.022/0001-06

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Mariana Notto Santana

Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALCOOL ETILICO 70%, GEL, FRASCO DE 500 ML. ASPECTO GEL TRANSPARENTE COR INCOLOR ODOR CARACTERISTICO GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20°C 66,0 A 68,0° INPM PH (20°C) 5,0 A 7,0 - COMPOSIÇÃO: ETANOL, CARBÔMERO, ÁGUA, BENZOATO DE DENATÔNIO (DENATURANTE) E NEUTRALIZANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDOS DELABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO ENSAIOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E OCULAR E AÇÃO BACTERICIDA.	ZULU	500	FRASCO	6,05	3.025,00
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, BICO RETO 250 ML	JPROLAB	100	UNIDADE	4,45	445,00
17	CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO. P.V.C ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICO; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE FÁCIL COLOCAÇÃO. POSSUI PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTORNO ANATÓMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA. DOTADA DE TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 2,5 METROS, COM CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	SOLIDOR	100	UNIDADE	5,25	525,00
18	CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL. P.V.C ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICO; ASPIROGÊNICO DESCARTÁVEL E DE FÁCIL COLOCAÇÃO. POSSUI PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTORNO ANATÓMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA. DOTADA DE TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 2,5 METROS, COM CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	SOLIDOR	100	UNIDADE	5,55	555,00
20	CATÉTER INTRAVENOSO, TIPO JELCO Nº 20.	MEDIX	500	UNIDADE	0,80	400,00
21	CATÉTER INTRAVENOSO, TIPO JELCO Nº 22.	MEDIX	500	UNIDADE	0,80	400,00
22	CATÉTER INTRAVENOSO, TIPO JELCO Nº 24.	MEDIX	500	UNIDADE	0,80	400,00



33	EQUIPO MACROGOTAS – EQUIPO PARA SORO, MACRO GOTAS, EM PVC ATÓXICO, INCOLOR, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SEGMENTO DE SILICONE COM INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE QUE SUPORTA VÁRIAS FUNÇÕES, COM PINÇA TIPO ROLETE DE FÁCIL MANUSEIO, PONTA PERFURANTE (BISELADA), CONECTOR LUER COM SEUS RESPECTIVOS PROTETORES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	MEDIX	800	UNIDADE	1,45	1.160,00
40	ESPÁTULA DE AYRE, PACOTE COM 100 UND	THEOTO	100	PACOTE	9,95	995,00
49	GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	INJEX	200	ROLO	77,85	15.570,00
50	GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	INJEX	200	ROLO	151,80	30.360,00
65	Máscara cirúrgica material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único. Caixa com 50 unidades.	INJEX	2.000	CAIXA	5,85	11.700,00
67	ÓCULOS DE PROTEÇÃO –LENTE CRISTAL	DAN	60	UNIDADE	5,75	345,00
71	PINÇA ALLIS, PONTA RETA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 15 CM.	ICE	30	UNIDADE	41,00	1.230,00
78	PINÇA KELLY RETA. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 16 CM.	ICE	50	UNIDADE	32,00	1.600,00
81	PINÇA MOSQUITO CURVA. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 18 CM.	ICE	30	UNIDADE	59,00	1.770,00
83	PINÇA MOSQUITO RETA. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 18 CM.	ICE	40	UNIDADE	59,00	2.360,00
91	SERINGA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, Tipo de bico: Bico lateral Luer Slip; GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, COMPONENTE COM AGULHA 25X0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ARMAZENAGEM EM TEMPERATURA AMBIENTE.	INJEX	4.000	UNIDADE	0,70	2.800,00
92	SERINGA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, Tipo Bico: Bico central Luer Slip; GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE COM AGULHA 25X0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ARMAZENAGEM EM TEMPERATURA AMBIENTE.	INJEX	20.000	UNIDADE	0,32	6.400,00
101	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley; Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme; Calibre: 16 French; Vias: 2 Vias; Conector: Conector Padrão; Volume: C/ Balão Cerca 10 Ml; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual	MEDIX	400	UNIDADE	4,83	1.932,00
102	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley; Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme; Calibre: 18 French; Vias: 2 Vias; Conector: Conector Padrão; Volume: C/ Balão Cerca 10 Ml; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual	MEDIX	300	UNIDADE	4,44	1.332,00
103	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley; Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme; Calibre: 20 French; Vias: 2 Vias; Conector: Conector Padrão; Volume: C/ Balão Cerca 10 Ml; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual	MEDIX	200	UNIDADE	4,60	920,00

104	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral; Material: Pvc; Calibre: 20 French; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Comprimento: Cerca 40 Cm; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual	SOLIDOR	200	UNIDADE	1,08	216,00
105	SONDA URETRAL, PVC Nº 12.	SOLIDOR	200	UNIDADE	0,91	182,00
107	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADA, TIPO FOLEY, Nº 12, QUANTIDADE VIAS 2 UN	MEDIX	400	UNIDADE	2,90	1.160,00
108	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADA, TIPO FOLEY, Nº 14, QUANTIDADE VIAS 2 UM	MEDIX	400	UNIDADE	3,00	1.200,00
115	TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA. 12 CM.	ICE	30	UNIDADE	19,70	591,00
128	Sonda Trato Urinário; Material: Silicone; Componentes: C/ Orifícios Laterais Modelo: Foley; Conector: Conectores Padrão; Embalagem: Embalagem Individual; Vias: 2 Vias; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Volume: C/ Balão Cerca 30 Ml; Calibre: 22 French; Esterilidade: Estéril, Descartável;	MEDIX	50	UNIDADE	9,88	494,00
129	Sonda Trato Urinário; Modelo: Uretral; Material: Pvc Calibre: 22 French; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Comprimento: Cerca 40 Cm; Tipo Ponta: Ponta Distal; Cilíndrica Fechada; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual	SOLIDOR	50	UNIDADE	1,15	57,50
TOTAL						90.124,50

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarai – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022

Processo: 2338/2022

Pregão Eletrônico: 035/2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO.

Contratada: **MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.099.395/0001-24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Marcia Gomes de Sousa Paula

Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2	AGULHA DESCARTÁVEL TAM 40 X12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 UNIDADES.	WILTEX	100	CX	19,30	1.930,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL); ÁLCOOL HOSPITALAR TIPO HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL); LÍQUIDO; USO HOSPITALAR- 1 LITRO	J. FERES	5000	FRASCO	6,40	32.000,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM (ÁLCOOL 96°GL). FRASCO DE 1 LITRO.	J. FERES	1500	FRASCO	7,55	11.325,00
12	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 18- CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE 13 FIOS UM/CM2, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. – rolo de 1,80M.	NEVE	3.000	UNID	0,80	2.400,00
13	ATADURA, TIPO 1 ELÁSTICA, MATERIAL 1 TECIDO MISTO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 AUTO-ADERENTE, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	NEVE	200	UNID	1,43	286,00



14	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, GRADUADA NA CAPACIDADE PARA 2.000 ML. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA. LÁTEX FREE.	WELL LEAD	2.000	UNID	4,44	8.880,00
27	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS – PACOTE COM 500 UNID.	ECOMAX	5.000	PCT	18,00	90.000,00
28	COMPRESSA DE GAZE, ROLO DE 91 CM X 91 M. OBS: GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91 CM DE LARGURA POR 91 M DE COMP. COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ESPECIFICAÇÕES COMPLETA TERMO DE REFERENCIA.	ECOMAX	400	PCT	24,00	9.600,00
32	EQUIPO DUAS VIAS C/CLAMP (POLIFIX), PVC FLEXÍVEL, MÍN 150CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, GOTE PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/ INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA R FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	DESCARPACK	400	UNID	1,43	572,00
34	ESCALPE Nº 21, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INOX, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL C DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	OLIMED	1.000	UNID	0,42	420,00
35	ESCALPE Nº 23, TUBO PVC, CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INOX, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL C DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	OLIMED	2.000	UNID	0,42	840,00
36	ESCALPE Nº 25 (DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO), AGULHA COM BISEL COMP. ATÉ 1 CM. AÇO INOX. TRIFACETADA, AFIADA, SEM REBARBAS. COM TAMPA PROTETORA, ATRAUMÁTICA, ASA FLEXÍVEL (TIPO BORBOLETA) PARA ADEQUADO MANUSEIO.	OLIMED	1.000	UNID	0,47	470,00
37	ESCALPE Nº 27 (DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO), AGULHA COM BISEL COMP. ATÉ 1 CM. AÇO INOX. TRIFACETADA, AFIADA, SEM REBARBAS. COM TAMPA PROTETORA, ATRAUMÁTICA, ASA FLEXÍVEL (TIPO BORBOLETA) PARA ADEQUADO MANUSEIO. EXTENSÃO DE SILICONE FLEXÍVEL. CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. MELHOR QUALIDADE.	OLIMED	2.000	UNID	0,47	940,00

38	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCÓTICA DO COLO DO ÚTERO COM MICRO-CERDAS DE MONOFILAMENTO EXTREMAMENTE FINO, NA ESPESSURA DE 0,04 MM; MONOFILAMENTO DE SUSTENTAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, NA ESPESSURA DE 0,35 M. COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE 200 MM, SENDO 18 MM A PONTA ATIVA E 182 MM DE CABO.	CRAL PLAST	3.000	UNID	0,43	1.290,00
39	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	PROCITEX	2.000	UNID/ROLO	8,95	17.900,00
41	ESPECULO GRANDE, TIPO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO.	CRAL PLAST	500	UNID	1,11	555,00
43	FITA ADESIVA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, COR BRANCA, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,5 M, TIPO ADESIVO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO.	CRAL PLAST	500	UNID/ ROLO	6,52	3.260,00
47	FIXADOR PARA CITOLOGIA CÉRVICO-VAGINAL – CITOPROV, FRASCO SPRAY COM 100 ML	CRAL PLAST	50	FRASCO	10,56	528,00
52	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA – FRASCO DE 1 LITRO	VIC PHARMA	50	FRASCO	40,40	2.020,00
53	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE - FRASCO DE 1 LITRO	VIC PHARMA	50	FRASCO	25,00	1.250,00
54	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	STERLANCE	20	CAIXA	30,05	601,00
55	LÂMINA DE VIDRO COM LADO FOSCO (PARA EXAME DE PCCU)	CRAL PLAST	3.000	UNID	0,15	450,00
56	LÂMINA PARA BISTURI ESTERELIZADA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, TAMANHO 24, CAIXA COM 100 UNIDADES.	STERLANCE	20	CAIXA	30,05	601,00
68	ÓLEO AGE P/ CURATIVO - FRASCO DE 100ML	NUTRIEX	700	FRASCO	4,80	3.360,00
84	PINÇAS HARTMANN (CORPO ESTRANHO). REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 12 CM.	PROFISSIONAL	30	UNID	185,33	5.559,90
85	PORTA LÂMINA (PARA EXAME DE PCCU)	CRAL PLAST	3.000	UNID	0,50	1.500,00
90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LITROS- SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E TAMBÉM UTILIZADOS EM CLÍNICAS DIVERSAS, PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE E FACILITANDO A DESTINAÇÃO CORRETA NOS POSTOS DE COLETA, DIMINUINDO ASSIM OS RISCOS DE INFECÇÕES E CONTAMINAÇÕES NAS ÁREAS ONDE O MESMO CIRCULA. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. ESPECIFICAÇÕES COMPLETA TERMO DE REFERENCIA..	RAVA	200	PACOTE	22,39	4.478,00



95	Seringa Material: Polipropileno Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Slip Adicional: Graduada, Numerada Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Apresentação: Embalagem Individual Tipo Agulha: C/ Agulha 22GX1" Esterilidade: Estéril, Descartável Estéril - ETO; Atóxica e apirrogênica; Lubrificada com silicone: reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo; Corpo transparente: permite a visualização nítida do fluido aspirado; Anel de retenção: impede o desprendimento do êmbolo. ESPECIFICAÇÕES COMPLETA TERMO DE REFERENCIA.5 anos; com Registro na Anvisa.	DESCARPACK	10.000	UNID	0,60	6.000,00
99	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	FOYOMED	400	UNID	1,37	548,00
100	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	FOYOMED	200	UNID	1,30	260,00
106	SONDA URETRAL, PVC Nº 14	FOYOMED	350	UNID	0,93	325,00
113	SUPORTE COLETOR DE PERFURO CORTANTE 3 L. EM ALUMÍNIO, REVESTIDO POR TINTA BRANCA, DEVE SER FABRICADO PARA SUPORTAR A CAIXA DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, COM PARAFUSOS PARA FIXAR NA PAREDE.	DESCARPACK	20	UNID	28,05	561,00
114	SUPORTE DE COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13 L. EM ALUMÍNIO, REVESTIDO POR TINTA BRANCA, DEVE SER FABRICADO PARA SUPORTAR A CAIXA DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, COM PARAFUSOS PARA FIXAR NA PAREDE.	DESCARPACK	20	UNID	32,80	656,00
136	Jelco nº 18	DESCARPACK	100	UNID	1,03	103,00
TOTAL						211.469,40

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2022

Processo: 2338/2022
Pregão Eletrônico: 035/2022
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: MILLENUM COMERCIO SERVIÇO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.008.903/0001-60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI/TO.
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Lucas Ribeiro Vieira
Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
19	CARVÃO ATIVADO PARA CURATIVO, FORMATO DE PLACA, DIMENSÃO 10X10 CM. FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CASEX	200	UNID	48,95	9.790,00
TOTAL						9.790,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2022

Processo: 2338/2022
Pregão Eletrônico: 035/2022
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI/TO.
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Franciele Rover Bianchi
Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
69	PAPEL FILME PVC – 300 MT	LUSAFILME	400	UNIDADE	33,37	13.348,00
TOTAL						13.348,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2022

Processo: 2338/2022
Pregão Eletrônico: 035/2022
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob nº 22.654.814/0001-82
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI/TO.
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Raphael Gonçalves Nicesio
Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
29	CUBA REDONDA. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÃO 9CM X 5CM. CAPACIDADE: 200ML. (vai em material permanente)	FAMI	35	UNID	21,38	748,30
30	CUBA RIM. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 700ML. 26X12CM. (vai em material permanente)	GOLGRAN	35	UNID	39,97	1.398,95
72	PIÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 14 CM. 467996	GOLGRAN	50	UNID	15,25	762,50
73	PIÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. REF: MELHOR QUALIDADE. 20 CM	GOLGRAN	40	UNID	31,74	1.269,60
74	PIÇA CHERON. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 24 CM.	GOLGRAN	30	UNID	58,00	1.740,00
75	PIÇA FOERSTER - 16 CM - RETA	GOLGRAN	30	UNID	65,52	1.965,00
76	PIÇA KELY CURVA. REF: MELHOR QUALIDADE. 14 CM.	GOLGRAN	50	UNID	31,85	1.592,50
77	PIÇA KELY CURVA. REF: MELHOR QUALIDADE. 18 CM.	GOLGRAN	30	UNID	52,00	1.560,00
79	PIÇA KELY RETA. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 18 CM.	GOLGRAN	30	UNID	54,00	1.620,00
80	PIÇA MOSQUITO CURVA. REF: MELHOR QUALIDADE. 12 CM.	GOLGRAN	40	UNID	26,80	1.072,00
82	PIÇA MOSQUITO RETA. REF: MELHOR QUALIDADE. 12CM.	GOLGRAN	30	UNID	26,80	804,00
130	Cânula de Guedel nº 0; Embalagem Individual	PROTEC	20	UNID	11,50	230,00
131	Cânula de Guedel nº 1; Embalagem Individual	PROTEC	20	UNID	11,50	230,00
132	Cânula de Guedel nº 2; Embalagem Individual	PROTEC	20	UNID	11,50	230,00
133	Cânula de Guedel nº 3; Embalagem Individual	PROTEC	20	UNID	13,11	262,20
135	Cânula de Guedel nº 5; Embalagem Individual	PROTEC	20	UNID	13,11	262,20
TOTAL						15.747,85

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2022

Processo: 2338/2022
Pregão Eletrônico: 035/2022
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob nº 44.328.371/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI/TO.
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Pedro Henrique Martinez Ferreira
Data da assinatura: 11/10/22

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
59	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO – TAMANHO G- CAIXA COM 100 UNIDADES.	MR. HEALTH SAFETY	500	CAIXA	14,00	7.000,00
60	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO – TAMANHO M- COM CAIXA COM 100 UNIDADES.	MR. HEALTH SAFETY	1.500	CAIXA	14,00	21.000,00
61	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO – TAMANHO P- CAIXA COM 100 UNIDADES.	MR. HEALTH SAFETY	1.500	CAIXA	13,95	20.925,00
TOTAL						48.925,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 74/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO DO SUAS, no dia 25/10/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 71/2022/GABSEC e ficha de inscrição, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6453, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 25/10/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 71/2022/GABSEC e ficha de inscrição, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ELSON DE ARAÚJO LEAL – SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0254, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO DO SUAS, no dia 25/10/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 71/2022/GABSEC e ficha de inscrição, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 77/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAREM DA ORIENTAÇÃO SOBRE O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO DO SUAS E ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS, PARA PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 25/10/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 71/2022/GABSEC, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total o Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

